

ATA 44 - DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Data: 09 de março de 2022

Local: Webconferência

Horário: 8 horas e 53 minutos

Participantes:

Reitoria: Roberlaine Ribeiro Jorge, Presidente e Marcus Vinícius Morini Querol, Vice-presidente. Os Diretores das Unidades: Alegrete, Ederli Marangon; Bagé, Alessandro Carvalho Bica; Caçapava do Sul, José Waldomiro Jiménez Rojas; Dom Pedrito, Nádia Fátima dos Santos Bucco; Itaqui, José Carlos Severo Corrêa; Jaguarão, Silvana Maria Gritti; Santana do Livramento, Alexandre Vicentini Xavier; São Borja, Valmor Rhoden; São Gabriel, Luciana Borba Benetti e Uruguaiana, Cheila Denise Ottonelli Stopiglia. Os Representantes das Comissões Superiores: João Pablo Silva da Silva (CSE), Marina Prigol (CSP) e Paulo Roberto Cardoso da Silveira (CSExt). Os Pró-reitores: PROAD, Fernando Munhoz da Silveira, PROGEPE, Edward Frederico Castro Pessano; PROPLAN, Viviane Kanitz Gentil; PROPPI, Fabio Gallas Leite; PRAEC, Carlos Aurélio Dilli Gonçalves e PROEXT, Paulo Rodinei Soares Lopes. Os representantes docentes: Alessandro Bof de Oliveira, Algacir José Rigon, Altacir Bunde, Ana Luísa de Souza Soares, Antônio Cleber da Silva Camargo, Chiara Valsechi, Eloir Míssio, Jefferson Marçal da Rocha, Juan Saavedra del Aguila, Mateus Guimarães da Silva, Renato José da Costa, Silvana Peterini Boeira e Telmo Egmar Camilo Deifeld. Os representantes TAEs: Bárbara Viero de Noronha, Carlos Alberto Xavier Garcia, Cíntia Saydelles da Rosa, Graciela Marques Sutério e Paulo Eduardo Santos Paiva. Os representantes discentes: Ana Clara Góes dos Santos, Arthur Oliveira Domingues, Cássio Cunha Araújo, Lucas da Costa Lage e Rodolfo Sales Gustineli.

Justificaram a ausência os conselheiros convocados: César Flaubiano da Cruz Cristaldo e Edson Romário Monteiro Paniáguia que se declararam impedidos de analisar o parecer e de participar da reunião e Ivonir Petrarca dos Santos.

Ausente sem justificativa a conselheira convocada Rosemeri Martins dos Santos.

Registraramos as presenças dos participantes: Professora Letícia de Faria Ferreira, Dr. Tiago Gornicki Schneider e do Procurador Federal junto à UNIPAMPA, Dr. João Batista da Fontoura Marques.

O Presidente iniciou a Sessão explicando o rito da Reunião e que passaria a Presidência da Mesa ao Vice-presidente, haja vista ter envolvimento com a pauta desta reunião. Salientou também, que pelo teor do assunto a Sessão não poderá ser transmitida via YouTube.

Pauta: Análise do Parecer da CRN, em cumprimento ao MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000142-11.2022.4.04.7109/RS, que determina: **(a)** que o recurso administrativo da impetrante seja processado e julgado pelo colegiado máximo da instituição de ensino e **(b)** a suspensão dos efeitos da Portaria nº 53/2022, publicada no Diário Oficial da União, em 13 de janeiro de 2022, até o julgamento final da lide, referente a Portaria nº 53/2022 de demissão da professora Letícia de Farias Ferreira.

Na sequência o Professor Marcus Vinícius Morini Querol na Presidência da Mesa saudou aos participantes e reforçou o rito da Reunião.

Manifestaram-se: a Professora Letícia e seu advogado, Dr. Tiago. Na sequência o conselheiro Rodolfo Sales Gustineli fez a leitura do Parecer da Comissão de Regimentos e Normas e a seguir manifestou-se o Dr. João Batista.

Manifestaram-se, ainda, os conselheiros: Rodolfo, Alexandre, Juan, Altacir, Valmor, Silvana Gritti, Rodolfo, Carlos Garcia, João Pablo, Dr. João Batista, Jefferson Marçal, Renato, Alexandre Xavier, Altacir, Marcus Querol, Dr. Tiago, Dr. João Batista.

Às 10 horas e 40 minutos a conselheira Viviane Gentil justificou sua saída da reunião.

A seguir o Presidente da Reunião, Professor Marcus Querol colocou o assunto em regime de votação e os conselheiros analisaram o parecer da CRN que diz: "... conclui-se que deva ser DECLARADA A NULIDADE do presente processo Parecer CRN 0733386 SEI 23100.001541/2016-06 / pg. 3 por apresentar Vício de Forma, no primeiro Ato, não sendo corrigido de ofício pela Administração Pública. De todo modo, toda tramitação do processo, é considerada nula, não tendo validade os atos posteriori a Portaria 888, de 05 de maio de 2016."

Após a votação, o Presidente do CONSUNI, Roberlaine Ribeiro Jorge reassumiu a Presidência e anunciou o resultado.

Resultado: aprovado o parecer da CRN com 25 votos favoráveis dos conselheiros: Alessandro Bica, José Rojas, Nádia Bucco, José Carlos Corrêa, Silvana Gritti, Alexandre Xavier, Valmor Rhoden, Fernando Munhoz, Algacir Rigon, Altacir Bunde, Ana Luísa Soares, Chiara Valsecchi, Eloir Míssio, Jefferson Marçal, Juan del Aguila, Renato da Costa, Carlos Garcia, Cíntia Saydelles, Graciela Sutério, Paulo Paiva, Ana Clara Góes, Arthur Domingues, Cássio Cunha Araújo, Lucas Lage e Rodolfo Gustineli; e 17 abstenções dos conselheiros: Ederli Marangon, Luciana Benetti, Cheila Stopiglia, João Pablo da Silva, Marina Prigol, Paulo Roberto da Silveira, Edward Pessano, Fabio Leivas, Carlos Dilli, Paulo Rodinei Lopes, Alessandro Bof, Antônio Cleber Camargo, Mateus da Silva, Silvana Boeira, Telmo Deifeld, Bárbara de Noronha e Marcus Querol.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 30 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente, Professor Roberlaine Ribeiro Jorge, pelo Vice-Presidente do CONSUNI que presidiu a Reunião, Professor Marcus Vinícius Morini Querol e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução 308/2021 - Regimento do CONSUNI.

Roberlaine Ribeiro Jorge,
Presidente do CONSUNI.

Marcus Vinícius Morini Querol,
Vice-Presidente do CONSUNI.

Sara Mascarenhas Tarasuk,
Secretária Executiva do CONSUNI.